E SERVICOS EIRELI. Valor total R\$ 138.680,00 (cento e trinta e oito mil seiscentos e oitenta reais).

Belém-PA, 30 de setembro de 2020.

Jarbas Vasconcelos do Carmo

Secretário Estadual de Administração Penitenciária

Protocolo: 585663

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Processo: 2019/190281 Modalidade: PREGÃO ELE-TRÔNICO Nº 008/2020, que teve como objeto aquisição de 60 (sessenta) Roçadeiras, para atividade de capina das unidades prisionais da região metropolitana, bem como em outras áreas dos municípios adjacentes e as outras regiões do Estado do Pará. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 e declaro vencedora a Licitante: JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI. Valor total R\$ 46.999,80 (quarenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Belém-PA, 30 de setembro de 2020. Jarbas Vasconcelos do Carmo

Secretário Estadual de Administração Penitenciária

Protocolo: 585664

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1874/2020 de 30/09/2020.

Suprido: VANESSA JOHANNA CARDOSO VAN ROOIJEN

Matrícula: 6402916

Cargo: ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem

Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.

Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

| Programa de Trabalho | Fonte de Recurso | Natureza de Despesa | Valor |
|----------------------|------------------|---------------------|------------|
| 97.83.38 | 0101000000 | 33.90.39 | R\$ 290,00 |

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 585856

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2253/2020

Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência de instrução e

julgamento na comarca de Anapu.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM Destino: ANAPU

Servidor (ES): EVERTON ABREU OLIVEIRA

Período: 16 Á 19/03/2020 = DIARIA (s): 3 ½ (TRÊS E MEIA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 585857

Protocolo: 585640

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2020 - SEAP

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - SEAP, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, sito na Rua dos Tamoios, nº 1592, Bairro: Batista Campos, CEP. 66.033-172, inscrita no CNPJ nº 05.929.042/0001-25, Inscrição Estadual nº 15.246.940-0 e Inscrição Municipal nº 160284-3, representada neste ato por seu Secretário, o Sr. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1921997 SEGUP/PA e inscrito no CPF/MF sob nº 304.890.402-68, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITA-ÇÃO baseada no art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/1993, para contratação direta da empresa CBC- COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ sob o nº 57.494.031/0010-54, localizada na Avenida Buarque de Macedo, nº 3133, Bairro: Faxinal, CEP: 95780-000, Montenegro -RS - e-mail: martinscarneiro2015@uol.com.br, neste ato representada por procuração pelo Gerente de Negócios Institucionais Sr. JOÃO CARLOS SANCHES DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 15.482.035-0 SSP/SPe do CPF nº 269.148.988-47 cujo objeto é a aguisição de espingardas calibre 12, com valor global de R\$ 566.511,00 (quinhentos e sessenta e seis mil quinhentos e onze reais), na Programação Orçamentária - 97.101 03.421.1502.7663, natureza: 449052, Fonte: 0301, PI: 0227017663E.

Belém/PA, 30 de setembro de 2020. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2020 - SEAP

Nesta data ratifico, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE ${\sf N}^{\sf o}$ 011/2020-SEAP, fundamentado no art. 25, inc. I, do referido diploma legal Belém/PA, 30 de setembro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

SECRETARIA DE ESTADO **DE CULTURA**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 347 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº .434, de 13 de dezembro de 2004, e, CONSIDERANDO:

- A PORTARIA Nº 287/20, de 14.08.2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.316, de 18.08.2020;
- A PORTARIA Nº 313/20, de 01.09.2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.334, de 03.09.2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a servidora CORA CARREIRA RODRIGUES CRUZ, matrícula nº 32573-1, ocupante do cargo de Atendente Ref. I, para substituir na Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2020, o servidor JOSÉ EDI-SON ALBUQUERQUE PEREIRA, matrícula nº 716294-1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado.

II - A substituição perderá sua eficácia no dia subsequente ao término do Processo Seletivo Simplificado.

III - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01.10.2020.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Secretaria de Estado de Cultura, em 30 de setembro de 2020.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA Secretária de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 585849 PORTARIA Nº 345 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, CONSIDERANDO:

- A PORTARIA Nº 287/20, de 14.08.2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.316, de 18.08.2020;
 - A PORTARIA Nº 313/20, de 01.09.2020, publicada no Diário Oficial do
- Estado nº 34.334, de 03.09.2020. RESOLVE:
- I DESIGNAR, o servidor AUGUSTO CÉSAR DO LAGO OLIVEIRA, matrícula nº 3164187-5, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Economista, para substituir na Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2020, a servidora LUIZA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 8044180-1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Administrador.
- II A substituição perderá sua eficácia no dia subsequente ao término do Processo Seletivo Simplificado.
- III Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01.10.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 30 de setembro de 2020.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONCA

Secretária de Estado de Cultura/SECULT

ERRATA

Errata da publicação da PORTARIA Nº 343 de 29 de setembro de 2020, publicada no DOE nº 34.359, de 30.09.2020, sob o protocolo 585533.

ONDE SE LÊ: 13.391.1503-8425-0101-339030 -

Material de Consumo......R\$ 500,00

.....AÇÃO 264402 PTRFS 158425....

LEIA-SE: 13.391.1503-8425-0101-339030 -

Material de Consumo......R\$ 500,00 PTRES 158425......AÇÃO 264418

Protocolo: 585931

Protocolo: 585848

CONTRATO

CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA 'PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRÓDUÇÃO E CIRCULAÇÃO'

CONTRATO: 110/2020

PROCESSO Nº: 2020/355545

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede a PREMIADA o prêmio referente ao projeto identificado no item 1.8, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, a PREMIADA se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras agui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional da PREMIADA com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.